



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

PORTARIA 6/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 14 de maio de 2021

Prorroga prazo para Conclusão de Trabalho, objeto da Portaria CONSUP nº 05, de 14/04/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso das suas competências previstas no Regimento Interno do Conselho Superior e considerando:

- a Portaria/CONSUP nº 05, de 14 de abril de 2021;
- o § 2º do art. 59, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- o Ofício 3/GBI/RET/IFBAIANO.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 14/05/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Câmara Recursal, instituída através da Portaria/CONSUP nº 05/2021, de 14/04/2021, responsável pela análise do Recurso Hierárquico, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002399/2018-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aécio José Araújo Passos Duarte

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 14/05/2021 09:32:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195331

Código de Autenticação: d8e681a7e3



